



SR. PRESIDENTE,

INDICO ao **Exmº Senhor Lucemir do Amaral**, DD. Prefeito Municipal de Canas em exercício, para que estude as possibilidades de manter a Creche Municipal Profª. Leda Maria Bilard de Carvalho em funcionamento durante o período das férias escolares de Dezembro e Janeiro, para atender as mães que trabalham neste período.

JUSTIFICATIVA

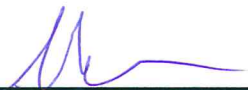
Esta indicação se faz necessária haja visto que durante o período de férias escolares de Dezembro a Janeiro a Creche Municipal também tem seu funcionamento interrompido, prejudicando assim as mães que continuam trabalhando normalmente, está Indicação visa atender essas mães que trabalham e estão devidamente cadastradas na referida creche e não possuem folgas durante as férias escolares.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2014.


ADEMAR LIGABO
Vereador - PP

em: 21/10/14

1


Ademar Ligabo
Presidente em exercício